



PORTARIA Nº 91/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda o pedido de dispensa da relatoria de estágio probatório feito pela Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Laércio Fusco Nogueira – Madep 0087, em substituição à Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso – Madep 0881, a partir do 6º trimestre, para a comissão 95, que acompanha e avalia o Defensor Público Leonardo Silva Augusto – Madep 1031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2024.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246